



Prefeitura Municipal de Iúna

LEI MUNICIPAL Nº 2.470/2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$-489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), para firmar convênio com a Santa Casa de Iúna, para custear a contratação de médicos especialistas.

Art. 2º O valor de R\$-489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais) será inserido na dotação orçamentária nº 100002.1030200242.079.335003900000, a ser aberta.

Art. 3º Os recursos para abertura deste crédito adicional especial advirão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, na forma abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
080001.1545100153.022.344906100000	195	271.000,00
100002.1030100222.077.333903000000	17	100.000,00
100002.1030100232.136.333903900000	72	9.000,00
100002.1030100232.137.333903900000	77	9.000,00
100002.1030200232.084.333903900000	92	100.000,00
SOMA TOTAL R\$	-X-	489.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, 26/03/2013.

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna